

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1H - Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRIGUFU Nº 27, DE 18 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. ROBERTO ROSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL SEI PROGEP Nº 122/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

RESOLVE

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de e Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, **Área: Geotecnologias, Subárea: Geotecnologia aplicada à Saúde, Geotecnologia aplicada à Análise Ambiental.**

Titulares: Prof. Dr. Winston Kleiber de Almeida Bacelar (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Cezar Mendes

Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima

Suplentes: Profa. Dra. Marlene Teresinha de Muno Colesanti

Prof. Dr. Roberto Rosa

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013 e da Resolução 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Roberto Rosa

Diretor do Instituto de Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa, Diretor(a)**, em 18/05/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481672** e o código CRC **0D6BB4A3**.

Referência: Processo nº 23117.028323/2018-93

SEI nº 0481672